



## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2022-PMI-INEX.

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo que objetiva 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO: Nº 003.1/2022-PMI-INEX, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação tem como fundamento o artigo 57, caput, inc. II ou do § 2º, do mesmo artigo da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores que prevê.

### JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

Conforme mem. nº 33/SEMAD do secretário Municipal de Administração, memorando do fiscal do contrato e despacho do Gabinete do Prefeito encaminhado a esta CPL, no dia 23/06/2023, a solicitação de primeira prorrogação de Prazo do contrato nº 003.1/2022-PMI-INEX, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-PMI-INEX.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo, a respeito da legalidade do procedimento e após remeta-se a Controladoria Interna do Município para Parecer técnico do Processo.

Igarapé-Miri (PA), 23 de junho de 2023.

Nahara Santana F. da Silva  
Nahara Santana Ferreira da Silva  
Presidente da CPL

Miltoncilis P. Pinheiro  
Miltoncilis Pantoja Pinheiro  
1º Membro da CPL

José Flávio Moraes Carvalho  
José Flávio Moraes Carvalho  
2º Membro da CPL